www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997 — REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO — EDIÇÃO EXTRA DE QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026 — PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0207/2026

Em, 8 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHãO DO POçO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
0000061 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.300,00
Total da Ação 10.300,00
Total da Unidade Orçamentária 10.300,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1003 2010 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000175 3390.39 99 15760000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Básica
0000775 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00
Total da Ação 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária 1.500,00
Total de Suplementações 26.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), como segue:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000077 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
0000082 3350.43 99 15001000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 300,00
Total da Ação 10.300,00
Total da Unidade Orçamentária 10.300,00

20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1003 2010 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental
0000165 3390.30 99 15760000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 1002 2055 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS
0000733 3390.33 99 16600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
0000734 3390.35 99 16600000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500,00
0000740 3390.93 99 16600000 I ÕES 500,00
Total da Ação 1.500,00
de Orçamentária 1.500,00
l de Anulações 26.800,00
Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 26.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito